

ENTREGA DE AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – EXCLUSIVO ME - EPP - LOCAL

	<u>Empresa</u>	<u>Assinatura do responsável pelo recebimento</u>
02/08	Calux net	Gerson P. J. L.
02/08	A. J. Grande	Josi Amos Simon
02/08	Alfa techs	Jaine Maria Drey
02/08	Parana Mob	
02/08	Guimaraes	L. J. S.
02/08	Refatel	Ronda Maria
02/08	Cara esporte	Juliana Kroskin
02/08	Ideal	Juliano Zekster
02/08	Cartucho e Cia	Dorival L. L. K.
02/08	Jriuel	Mairimely Farias

Edital



Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2018
Ano 3 | Nº 834



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone (41) 3457-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

b) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2.032	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 01 de agosto de 2018.

Valdenel de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ:75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEL DE SOUZA**.

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSÓRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua XV de Novembro, 1197, centro, CEP 85.270-000, em Palmital -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.133.421/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor **SERGIO GOMES**, portador do RG nº 6.749.751-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.584.469-00 denominada CONTRATADA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELETRONICOS E AUTO SOCORRO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 410.960,00 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br - camara@camara.pitanga.pr.gov.br

ATO DE REVOGAÇÃO

Considerando a informação de que a aquisição do objeto descrito no item 6 do termo de referência - Multifuncional LaserJet PRO - Impressora/copiadora/fax - acarretará a esta Casa Legislativa manutenção onerosa diante do alto custo de seus suprimentos, de rigor sua exclusão do procedimento.

Assim, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGO PARCIALMENTE a licitação para cancelar o item 6 do termo de referência.

Expeça-se aviso de cancelamento, consignando-se que serão mantidos os demais termos do edital.

Publique-se.

Pitanga, 1º de agosto de 2018.

Jose Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 EXCLUSIVO ME - EPP - LOCAL

Comunico que houve a revogação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, na data de 1º de agosto de 2018, do item 6 - Multifuncional LaserJet PRO - Impressora/copiadora/fax do procedimento licitatório em epígrafe.

Como consequência da revogação do item 6 do termo de referência, fica alterado o valor máximo global da licitação para R\$ 40.699,25 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Por interesse público na continuidade do procedimento licitatório ficam mantidos os demais termos do edital.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 75.212.870/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE JULHO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor Ronaldo Eurich, matrícula nº 52564, no cargo de Contador 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do Servidor.

RESOLVE



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 75.212.870/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de

Edital



Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2018
Ano 3 | Nº 834



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Albuquerque, 311 - Fone: (41) 3646-3442 - Cx. Postal 528
Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná
CEP: 85.200-000
www.camara.pitanga.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 EXCLUSIVO MEC - EPP - LOCAL

Comunico que houve a revogação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, na data de 1º de agosto de 2018, do item 6 - Multifuncional Laserjet PRO - Impressora/copiadora/fax do procedimento licitatório em epígrafe.

Como consequência da revogação do item 6 do termo de referência, fica alterado o valor máximo global da licitação para R\$ 40.699,25 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Por interesse público na continuidade do procedimento licitatório ficam mantidos os demais termos do edital.

Pitanga, 1º de Agosto de 2018.

Margaret Maria de Oliveira
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 745, DE 18 DE JULHO DE 2018

Conceder férias ao servidor Ronaldo Eurich, matrícula nº 52564, no cargo de Contador 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do Servidor,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor RONALDO EURICH, matrícula nº 52564, portador do RG nº 5.734.818-6 SSP-PR, CPF nº 799.485.709-44/PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 002/2013), no cargo de CONTADOR, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52844	Roberto Cesar Carginin	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 238/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos